



**DECRETO Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28 FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

**CONSIDERANDO** que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19 e do aumento dos casos da variante OMICRON, historicamente é comemorado as festividades carnavalescas, bem como é época de início da quaresma;

**CONSIDERANDO** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de serviços administrativos que os servidores vêm desempenhando desde o início da gestão, sendo oportuno conferir aos servidores descanso nos referidos dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determinar em caráter excepcional Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**§1º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**§2º** - O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que entenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 21 de fevereiro de 2022.

*Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira*  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

